

# **CPI DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2012**

**(Do Sr. Luiz Couto)**

**Requer seja convidada a depor nessa  
CPI, a Delegada Diana Calazans Mann,  
do Rio Grande do Sul.**

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Incisos II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja convidada a depor nessa CPI, em **Audiência e data a ser agendada, a Delegada DIANA CALAZANS MANN**, do Rio Grande do Sul, que conduziu as investigações da **Operação DirtyNet** da Polícia Federal, com o objetivo de desarticular uma quadrilha que compartilhava material de pornografia infantil na internet.

## **JUSTIFICATIVA**

Não só o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes como a pornografia infantil na Internet, vem desencadeando uma série de crimes, articulados e organizados por pessoas adultas, envolvendo crianças e adolescentes, se formando numa organização criminosa até internacional. Dessa vez, no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, a Polícia Federal desencadeou a Operação DirtyNet, com o objetivo de desarticular uma quadrilha que compartilhava material de pornografia infantil na Internet.

Essa Operação DirtyNet é um desdobramento de uma Operação anterior intitulada “Caverna do Dragão”. Neste contexto, a partir da investigação de um único indivíduo descobriu-se uma rede de aproximadamente 160 usuários de conteúdos pornográficos envolvendo

crianças e adolescentes, 97 usuários no exterior e 63 no Brasil. Trata-se de uma rede privada, criptografada, onde só é possível entrar com convite e aprovação de outros membros.

A Polícia Federal RS prendeu a partir de 28 de junho do ano em curso, por mandado de prisão e em flagrante, 32 pessoas na deflagração da Operação DirtyNet. Essa Operação realizada com apoio do Ministério Público Federal e da Interpol, teve por objetivo desarticular essa quadrilha que compartilhava material de pornografia infantil na *Internet*. As prisões ocorreram nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Ceará, Minas Gerais, Bahia e Maranhão. Os suspeitos valendo-se da suposta condição de anonimato na rede trocavam milhares de arquivos contendo cenas degradantes de adolescentes, crianças e até bebês em **contexto de abuso sexual**. Além da troca de arquivos foram identificados ainda relatos de outros crimes praticados pelos envolvidos contra crianças, inclusive com menção a estupro cometido contra os próprios filhos, sequestros, assassinatos e atos de canibalismo.

A próxima fase dessa Operação é a identificação das vítimas e dos crimes. O material passará pela perícia para comprovar o indício de produção de imagens, ou seja, de abuso e estupro de vulnerável.

Assim sendo, demonstrou-se com essa realidade que a exploração sexual de crianças e adolescentes se dá de diversas formas, inclusive via *Internet*. E que, precisamos combatê-la sempre em todos os seus aspectos.

E é dessa forma, que convido a Senhora Delegada Diana Calazans, responsável pelas investigações dessa Operação para nos esclarecer acerca dessa problemática.

Desse modo, requeiro aos meus pares pela aprovação desse Requerimento.

Sala da Comissão, 02 de julho de 2012

**Luiz Albuquerque Couto  
Deputado Federal PT/PB**